



**RESOLUÇÃO Nº. 192/2023-PCM**

Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Mestrado, Fabiene Barbosa da Silva.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2023-PCM, ocorrida no 07/11/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Ficam aprovados 12 (doze) créditos ou 180 (cento e oitenta) horas de Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Mestrado, **FABIENE BARBOSA DA SILVA**, RA nº 404448, referentes a participação, apresentação e publicação de trabalhos completos em evento credenciado da área, publicação de artigo em periódico qualificado da área.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de novembro de 2023.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM